

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 182/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SEAC, GRAMADO,
COM VESTIÁRIOS, BANHEIROS E ARQUIBANCADAS.**

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente, a modalidade esportiva mais praticada em São Mateus, sem dúvida, é o futebol. “Bater uma bola”, pelo menos, uma vez por semana é uma ótima opção de entretenimento e, contribui para gerar muitos benefícios para a sua saúde, bem como, é sabido que melhora a qualidade de vida dos praticantes do esporte.

Dessa forma, a construção do campo de futebol no bairro SEAC, além dos benefícios mencionados, será um local para a comunidade que carece desse ambiente.

Salienta-se que já existe terreno no referido bairro destinado para a finalidade em epígrafe.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de março de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador